INDICAÇÃO Nº 442/2020

Demarcação de faixa limitadora de estacionamento na Rua Carlos Barbosa, em frente ao Supermercado Allmayer em direção à Rua Barão do Rio Branco, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação na guia da rua Carlos Barbosa, em frente ao Supermercado Allmayer, delimitando a área de estacionamento, em direção à Rua Barão do Rio Branco, na Vila Industrial.

Diariamente, neste trecho, que é próximo a um semáforo, motoristas estacionam o veículo por cima da faixa de pedestres, dificultando a conversão para a direita e podendo ocasionar acidentes.

Com a falta de demarcação, desgastada pelos anos e a falta de outra sinalização complementar, os motoristas pouco se importam e abusam deste desleixo existente.

Diante do apresentado, aguarda-se a demarcação do limite de estacionamento neste local para que se possa aumentar a segurança no trânsito deste local, a fim de evitar acidentes e garantir a segurança dos moradores e transeuntes.

SALA DAS SESSÕES, 8 de junho de 2020.

RENATO REIMANN

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7CB6262076A87373CFFD783B001C4479 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 030585
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 442/2020
AUTORIA: Ver. Renato Reimann